



LEI Nº 576 , de 04 de Agosto de 1988.

Nomina o Bairro Jardim Aeroporto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado Bairro Jardim 'Aeroporto', atualmente conhecido como "Vila Miséria", localizado à esquerda do Aeroporto no sentido Leste-Oeste, atravessada pela estrada vicinal que leva aos Povoados Juá e Várzea.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Agosto de 1988.

  
José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -